CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

MOÇÃO Nº 249/ 2025

Repúdio à inserção da Bahia no mapa da violência de 2025.

Manifesta-se profundo repúdio ao fato da Bahia figurar novamente no mapa da violência em 2025, consolidando um ciclo sombrio que exige resposta imediata de todos os poderes e da sociedade.

É inadmissível que, em pleno século XXI, cidadãos baianos continuem a ser contados como estatística cruel. Apenas no primeiro trimestre de 2025, foram **1.018 homicídios dolosos** no estado, maior número absoluto do país no período. Em um cenário onde Camaçari, Jequié, Simões Filho, Juazeiro e Feira de Santana figuram entre as cidades mais violentas do Brasil. A Bahia reafirma uma marca trágica de insegurança institucionalizada.

A repetida inclusão da Bahia no Mapa da Violência não é apenas um dado estatístico, mas um alerta institucional que exige responsabilidade e ação imediata. O Estado da Bahia precisa reavaliar com urgência suas políticas de segurança, investir em inteligência, integração policial, valorização profissional e estratégias preventivas que devolvam à população a sensação de proteção e confiança nas instituições. A ausência de resultados concretos compromete não só a segurança em Salvador, suas periferias e comunidades mais vulneráveis, mas também a economia local, o turismo e a imagem de todo um Estado historicamente reconhecido por sua cultura, hospitalidade e alegria.

Expressa-se, por meio desta Moção de Repúdio, profunda indignação com o cenário de insegurança que se tornou constante em nosso território e conclama o Governo do Estado da Bahia a adotar medidas urgentes, eficazes e transparentes no enfrentamento à criminalidade. O povo baiano não pode mais aceitar que o medo e a violência sejam marcas permanentes de sua história.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

CIENTIFICAR:

Ao Governo do Estado da Bahia
A/C: Exmo. Sr. Governador Jerônimo Rodrigues
Endereço: 5ª Avenida, nº 550 – Centro Administrativo da Bahia (CAB) – Salvador/BA
CEP: 41745-004
Telefone: (71) 3115-0000

À Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (SSP-BA)
A/C: Exmo. Sr. Secretário Marcelo Werner
Endereço: 4ª Avenida, nº 430 – Centro Administrativo da Bahia (CAB) – Salvador/BA
CEP: 41745-002
Telefone: (71) 3115-1900

Salvador, 21 de outubro de 2025.

Sandro Filho
VEREADOR